CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 518/2020-DE cgs

Juiz de Fora, 04 de março de 2020.

Assinado via intranet

Excelentíssimo Senhor
Antônio Carlos Guedes Almas
Prefeito Municipal de Juiz de Fora

Assunto: **Encaminha Resolução nº 1.339/2020**

Senhor Prefeito,

Comunicamos a Vossa Excelência que esta Casa Legislativa aprovou e promulgou a anexa Resolução nº 1.339, de 21 de fevereiro de 2020, de autoria da Mesa Diretora - Biênio 2019/2020, que "Altera o valor mensal do auxílio-alimentação concedido pela Câmara Municipal de Juiz de Fora", publicada no Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Juiz de Fora nesta data.

Atenciosamente,

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

RECEBIDO EM
05/03/20
PROTOCOLO Nº
HORA: 11:16
PJF/Secretaria de Governo

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL

A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/verificador, código verificador: 26597